

PORTARIA Nº. 168/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

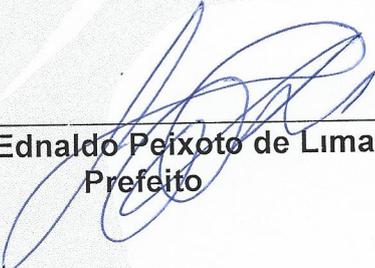
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
230	Juarez Ferreira de Moraes	2016/2017
234	Lenilda Tobias da Silva	2016/2017
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2016/2017
529	Micheli Fernanda da Silva Lima	2016/2017
097	Rosa Araújo Siqueira	2016/2017
10385	Naria Olivia da Silva Vilela Virgulino	2016/2017
214	Josinete Maria dos Santos Silva	2016/2017
854	Vanderson Paes de Almeida	2016/2017
179	Luciano Moreira Pontes	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

